



DECRETO Nº 102/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 10 DE MARÇO DE 2025.

**“NOMEIA COORDENADORA
TÉCNICA DE PROGRAMAS
DA SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA
OUTRAS, PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS –
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em
conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **SILVANA ARRUDA SILVA ABREU**,
para ocupar o cargo de **COORDENADORA TÉCNICA DE PROGRAMAS DA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**, a partir desta
data.

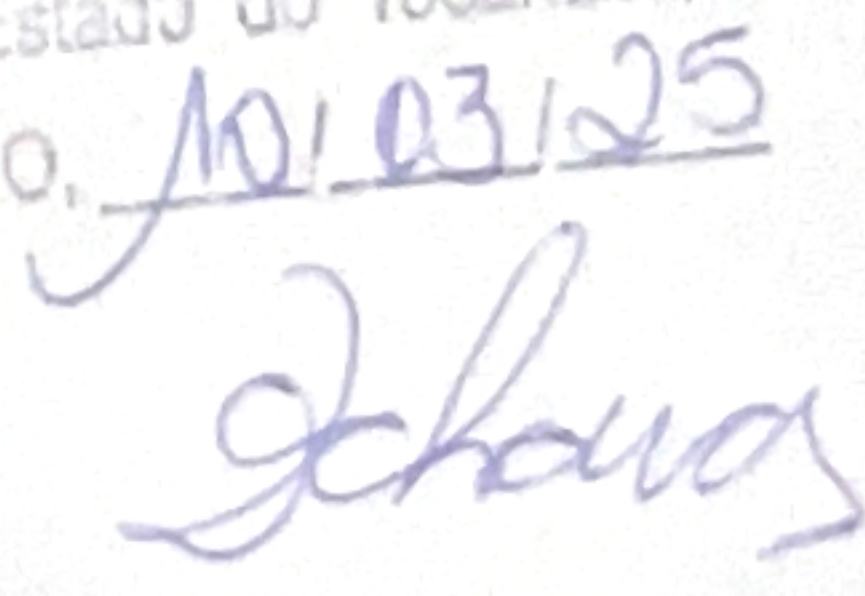
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do
Tocantins, 10 de março de 2025.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 102 de 10/03/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 10/03/25


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal De Figueirópolis


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de março de 2025, eu **JOSÉ FONTOURA PRIMO**, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 95 de 05 de março de 2009, em decorrência da vacância do cargo de **COORDENADORA TÉCNICA DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por força do Decreto nº 102/2025 de 10 de março de 2025, dou POSSE a Senhora **SILVANA ARRUDA SILVA ABREU**, no cargo de **COORDENADORA TÉCNICA DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

A empossada apresentou todos os documentos exigidos na Lei Orgânica Municipal, tomou posse e entrou em exercício, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pelo empossado.

Figueirópolis Tocantins, 10 de março de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis


SILVANA ARRUDA SILVA ABREU
Empossada